



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2018 de 28 de FEVEREIRO de 2018.

CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. JOSE ARTHUR
COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor. **JOSE ARTHUR COSTA** a COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 28 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA
PRESIDENTE CMQ



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

E-mail - cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto do Legislativo: 006/2018

Autor: **ANTÔNIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA**

Relator: ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO

Matéria: Concede a comenda **Fenelon Augusto Câmara** ao Sr. **JOSE ARTHUR COSTA** e adota outras providências.

PARECER DO RELATOR

BREVE EXPOSIÇÃO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2018 apresentado pelo Vereador **Antonio François Saldanha da Silva**, que concede a Comenda Fenelon Augusto Câmara ao Senhor **JOSE ARTHUR COSTA** e adota outras providências.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal (CF) em seu artigo 30, inciso I, informa que é competência do Município:

- I- *Legislar sobre assuntos de interesse local;*

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso XVI, dispõe que:

*Art. 53 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
(...)*

XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal;

O artigo 92, do Regimento Interno informa que:

“Art. 92. Toda matéria legislativa de competência da Câmara, dependente de manifestação do Prefeito, será objeto de projeto de

lei; todas as deliberações privativas da Câmara, tomadas em Plenário, que independem do Executivo, terão forma de decreto legislativo ou de resolução, conforme o caso, exceto o veto e o relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito, em que a Câmara Municipal não seja competente para deliberar.

“§ 1º Destinam-se os decretos legislativos a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, (...)”

Deste modo, claro está que se trata de matéria de interesse local, de atribuição privativa da Câmara Municipal, consoante a Lei Orgânica, no art. 53 da mesma, devendo ser apresentada como forma de decreto legislativo, de acordo com o texto do artigo 92 do Regimento Interno (RI), por ser matéria que independe do Executivo, além de gerar efeito externo.

Logo, o projeto em tela encontra total amparo no ordenamento jurídico pátrio.

DA REDAÇÃO

Este projeto de Decreto Legislativo tem uma redação clara, concisa, objetiva, e escrita em um excelente português, especialmente no que toca ao bom uso da pontuação, atendendo, assim, ao disposto no artigo 89 do Regimento Interno, em que afirma:

“Art. 89. As proposições deverão ser redigidas em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial pelo seu autor.”

Deste modo, o Relator não vislumbrou qualquer correção textual a ser realizada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto pugna o Relator pela apreciação, deste projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que encontra amparo legal.

É o parecer pela sua Aprovação.

Quixeramobim, 27 de FEVEREIRO de 2018



ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO

Relator

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 006/ 2018

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE ao Ilmo Senhor. **JOSE ARTHUR COSTA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria.

Quixeramobim – Ceará, 20 de FEVEREIRO de 2018.


ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA
Vereador proponente



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 006/2018 de 20 de FEVEREIRO de 2018.

**CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. JOSE ARTHUR
COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

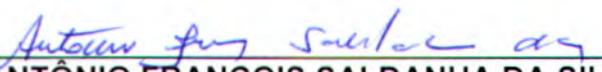
Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor. **JOSE ARTHUR COSTA** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

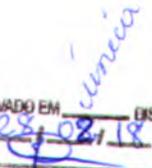
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

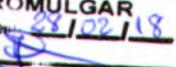
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 20 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA

Vereador Proponente

APPROVADO EM 28/02/18 DISCUSSÃO
EM: 28/02/18

PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim, 28/02/18

Presidente

JOSÉ ARTUR COSTA

Em Quixeramobim, Agosto é o mês de festejar o aniversário da Cidade e de uma pessoa que nasceu para contribuir com seu Município: nos esportes, na comunicação, na música e, primordialmente, na EDUCAÇÃO. Em 24 de agosto de 1940 nasceu José Artur Costa, ou simplesmente, o PROFESSOR.

Filho de José Nilo Costa e Heloisa Pereira Costa, iniciou seus estudos no Grupo Escolar Assis Bezerra, tendo como primeira professora a sua madrinha de batismo – sr^a Terezita Skeff. Ao concluir o "Curso Primário", como era chamado o 1º Grau, teve que ir para a Baturité, sendo aluno interno do Colégio Salesiano Domingos Sávio, onde cursou o Ginásio, correspondente às séries 6ª a 9ª atuais. O Ensino Médio foi cursado em Fortaleza, no Liceu do Ceará.

Após concluir o Ensino Médio voltou à Terra Natal quando foi convidado a lecionar no Grupo Assis Bezerra e no Ginásio Dom Quintino. Também foi professor no Colégio Estadual Dr. Andrade Furtado, sempre na disciplina de Matemática. Integrou a equipe gestora desses estabelecimentos ocupando o cargo de Vice-diretor.

Como servidor público ocupou alguns cargos diretivos em unidades regionais: Coordenador da Unidade do Instituto de Previdência do Ceará (antigo IPEC – hoje ISSEC); Delegado Regional de Ensino (12ª CREDE) o que permitia manter residência em Quixeramobim e cursar Pedagogia na UECE, em Limoeiro do Norte, especializando-se em Administração Escolar. Novamente passa uma temporada em Fortaleza devido a sua nomeação para a Superintendência de Recursos Humanos do Ceará – SUPREH, unidade da Secretaria Estadual da Administração.

Voltando a Quixeramobim assumiu a Secretaria Municipal de Educação e teve papel fundamental na formulação do projeto para criação da Escola Agrícola Leorne Belém, sendo seu Diretor Fundador, onde realizou um trabalho com sua marca pessoal – competência, honestidade e abnegação. Continua trabalhando na Secretaria Municipal de Educação no setor do Transporte Escolar.

Além das esferas educacionais e gestão pública, sempre se envolveu com trabalhos voluntários em áreas que muito lhe dão prazer: os esportes e a Música. A forte influência do desportista Nilo Costa, seu genitor, também participou ativamente do Desporto de Quixeramobim, como atleta e dirigente das Entidades: Liga Desportiva de Quixeramobim e Associação Desportiva de Quixeramobim. A facilidade de comunicação o tornou comentarista nas rádios locais.

Reunindo sua vivência no Futebol da nossa terrinha com a vontade de homenagear amigos que brilharam nas peladas e competições oficiais, especialmente a Seleção de Quixeramobim, publicou o Livro "Chutando Bola nos Campos da Minha Cidade". O livro foi mais uma empreitada do seu jeito de fazer o que gosta: custeado integralmente por ele e distribuído gratuitamente com os personagens e admiradores

Vocacionado para a Música, dono de bela voz cultivava um repertório primoroso acumulado desde as serestas da juventude. Formou com amigos o Grupo COROAS DA SAUDADE que se apresentavam em festas de amigos e até gravaram alguns CDs. Hoje os Coroas são a base do Projeto Resgatando a BOEMIDADE, que acontece quinzenalmente nas noites de sábado no Praça da Matriz.

A sua maior paixão e orgulho é a Família que constituiu com sua amada esposa Jandira Saraiva Costa, também professora. Tem dois filhos – o Arquiteto Artur Eduardo e a Fisioterapeuta Suzani, que lhes deram os netos Tobias e Lívia